

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO.
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 310, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Portaria publicada no D.O.U do dia 21 de julho de 2021, seção 1.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019, na Portaria nº 412 de 30 de dezembro de 2020 e nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de maracujá, cultivo de sequeiro, no Estado do Pará conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de agosto de 2021.

GUILHERME SORIA BASTOS FILHO

ANEXO

1.NOTA TÉCNICA

Alteração no item 1. NOTA TÉCNICA, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2021, Seção 1, pág. 7.

O maracujá (*Passiflora* spp.) é uma planta trepadeira herbácea ou lenhosa, semi-perene, com origem na América Tropical. É cultivado em todos os biomas, regiões e Estados brasileiros, o que torna o Brasil o maior produtor e consumidor mundial.

O maracujá pode ser plantado em qualquer época do ano em áreas com irrigação. Entretanto, para cada região existe um período em que o desenvolvimento inicial é mais favorável. Geralmente, coincide com o período chuvoso e com temperaturas mais elevadas. O plantio em épocas de clima mais ameno associado à altas precipitações e elevada umidade relativa do ar deve ser evitado, principalmente no Centro-Sul do país, pois isso favorece a incidência de doenças da parte aérea, como a verrugose, que pode inviabilizar o plantio em situações de elevada infestação. Por isso, a tecnologia agrônoma de ponta aliada a manejos e datas de plantio adequados podem refletir diretamente na produtividade e qualidade de frutos do maracujazeiro.

A ocorrência de doenças que têm sido fator limitante da rentabilidade do maracujazeiro, reduzindo a vida útil dos pomares. A qualidade das mudas constitui um dos principais fatores que influenciam o desenvolvimento e produtividade do maracujazeiro. Assim, as mudas devem ser obtidas a partir de plantas-matrizes de alta produtividade e, de preferência, livres de pragas e doenças.

O maracujazeiro se adapta a vários ambientes e às mais diversas características climáticas. A cultura desenvolve-se bem em regiões com altitudes entre 100 e 1.000 metros. Os limites térmicos na fase de desenvolvimento vegetativo situam-se entre 20 °C e 32 °C, enquanto na frutificação a temperatura ideal é de 26 °C. Temperaturas elevadas, em especial à noite, retarda o florescimento e, se aliadas à baixa umidade relativa do ar, dificulta a fecundação das flores e a formação dos frutos e, consequentemente, reduz a produtividade.

Para o seu desenvolvimento, o maracujá necessita de precipitações pluviométricas acima de 1.200 mm/ano, bem distribuídas durante todo o ciclo. Além disso, é uma planta muito exigente em luminosidade e fotoperíodo, pois necessita de no mínimo 11 horas de luz por dia na época de florescimento. Por isso, o cultivo a pleno sol é fundamental. Nas regiões de baixa latitude, onde a variação a temperatura do ar e o comprimento do dia ao longo do ano não variam muito, o maracujazeiro produz continuamente. Já em locais com maiores latitudes, a produção diminui sensivelmente nos meses com dias curtos e com baixas temperaturas.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os municípios aptos e os períodos de semeadura, para o cultivo do maracujá, em cultivo de sequeiro, no Estado, em três níveis de risco: 20%, 30%, 40%.

Essa identificação foi realizada com a aplicação de um modelo de balanço hídrico da cultura. Neste modelo são consideradas as exigências hídrica e térmica, duração do ciclo, das fases fenológicas e da reserva útil de água dos solos para cultivo desta espécie, bem como dados de precipitação pluviométrica e evapotranspiração de referência de séries com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados em 3.750 estações pluviométricas selecionadas no país.

Ressalta-se que por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto de que não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos ou danos às plantas devido à ocorrência de plantas daninhas, insetos-pragas e doenças.

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo do maracujá e os respectivos riscos, foram adotados os seguintes parâmetros e variáveis:

I. Temperatura: Foram restringidos os decêndios com temperaturas mínimas menores ou igual a 3°C e durante as Fases I a IV, temperaturas máximas superiores ou igual a 39°C, observadas no abrigo meteorológico, durante a Fase IV;

II. Ciclo e Fases fenológicas: O maracujá é uma planta tropical semi-perene que sobrevive por mais de um ano em ambiente adequado. A instalação do pomar é realizada por meio de mudas, que são classificadas em dois grupos, denominadas de mudas simples e mudas altas (mudão), que se distinguem na duração média do ciclo e nas fases de interesse para avaliação de riscos climáticos.

O ciclo do maracujazeiro foi dividido em 5 fases, sendo elas: Fase 0: Formação da muda no viveiro; Fase I: Estabelecimento, que inclui plantio e estabelecimento da muda no campo; Fase II, Crescimento Vegetativo inicial; Fase III Crescimento Vegetativo Final; Fase IV: Floração e Frutificação; e Fase V: Produção Final. Os ciclos médios do plantio da muda (Fase I) à maturidade fisiológica (Fase V) e duração das fases da cultura estão representados na tabela abaixo:

Tipo de mudas	Ciclo representativo (dias)	Fase 0 Viveiro (dias)	Fase I (dias)	Fase II (dias)	Fase III (dias)	Fase IV (dias)	Fase V (dias)
Muda Simples – Grupo I	360	60	20	60	80	70	70
Mudas Altas (Mudão) – Grupo II	330	120	20	-	50	70	70

III. Capacidade de Água Disponível (CAD): Foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da reserva útil de água dos solos. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média), Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenamento de 42 mm, 66 mm e 90mm, respectivamente, e uma profundidade efetiva média do sistema radicular de 60 cm;

IV. Índice de Satisfação das Necessidades de Água (ISNA): O ISNA para mudas simples que deve ser igual ou superior a 0,80 na Fase I; 0,55 nas Fase II e III; e 0,50 na Fase IV; Para a mudas altas ou mudão o ISNA deve ser igual ou superior a 0,80 na Fase I; 0,55 na Fase III; e 0,50 na Fase IV;

Os resultados do Zarc são gerados considerando um manejo agrônomo adequado para o bom desenvolvimento, crescimento e produtividade da cultura, compatível com as condições de cada localidade. Falhas ou deficiências de manejo de diversos tipos, desde a fertilidade do solo até o manejo de pragas e doenças ou escolha de cultivares inadequados para o ambiente edafoclimático, podem resultar em perdas graves de produtividade ou agravar perdas geradas por eventos meteorológicos adversos. Portanto, é indispensável: utilizar tecnologia de produção adequada para a condição edafoclimática; controlar efetivamente as plantas daninhas, pragas e doenças durante o cultivo; adotar práticas de manejo e conservação de solos.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de maracujá no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 1,5m ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE PLANTIO

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Devem ser utilizadas no plantio do maracujá mudas produzidas em viveiros ou unidades de propagação credenciados em conformidade com a legislação de sementes e mudas (Lei nº10.711, de 5 de agosto de 2003 e Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA IMPLANTAÇÃO DO POMAR

Alteração no item 5. **PERÍODOS INDICADOS PARA IMPLANTAÇÃO DO POMAR E PERÍODOS INDICADOS PARA IMPLANTAÇÃO DO POMAR**, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2021, Seção 1, pág. 7.

MUNICÍPIOS	PERÍODOS INDICADOS PARA IMPLANTAÇÃO DO POMAR COM MUDAS								
	SIMPLES – GRUPO I								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abaetetuba	1 a 3	36 + 4	5	36 a 4	5 + 24	6 + 35	25 + 36 a 5	24 + 6	23 + 35 + 7
Abel Figueiredo									33
Acará	1 a 3	36	4	36 a 3	4	5 + 24 + 35	36 a 4	35 + 5	6 + 24
Água Azul Do Norte			31	31	30 + 32		31 a 32	30	29 + 33
Alenquer	1 a 2	36		36 a 2	3	35	36 a 3	35	4
Almeirim	1 a 3	36		36 a 4		35	36 a 4	5	35
Altamira	30 a 31	29 + 32	28 + 36	28 a 32	33 a 36	27	28 a 36	1	27
Ananindeua	1 a 4	5	6 + 24 + 36	1 a 5	6	7 a 10 + 17 + 24 + 36	1 a 6 + 25	17	24 + 36 + 7 a 10
Anapu		36	35 + 1	36	35 + 1	34	36 a 1	35 + 2	34
Augusto Corrêa	2 a 3	4		2 a 4		1 + 5	2 a 4	5	1
Aurora Do Pará	1	2	3 + 36	1 a 2	36 + 3	4	1 a 3	36 + 4	
Aveiro	36	35 + 1		35 a 1	34	32 a 33 + 2	34 a 2	33	31 a 32 + 3 + 21 a 22
Bagre	36		1 + 35	36 a 1	35	34 + 2	36 a 1	35 + 2	34 + 3
Baião		36	35	36	35 + 1	34	35 a 1		2 + 34
Bannach		31	30	31	28 a 30	32	29 a 32		28 + 33
Barcarena	1 a 4	5	6 + 24 + 36	1 a 5	36 + 6	7 + 24	1 a 6 + 25	36 + 24	7 a 10 + 17
Belém	1 a 4	5	6 + 24 + 36	1 a 5	6	7 a 10 + 17 + 24 + 36	1 a 6 + 25	7 + 17	8 a 10 + 24 + 36
Belterra		36 a 1		36 a 1	35	34 + 2	36 a 1	35 + 2	33 a 34 + 3
Benevides	1 a 4	5	6 + 36	1 a 5	6	36	1 a 6 + 25		7 a 10 + 17 + 24 + 36
Bom Jesus Do Tocantins						33			33 a 34
Bonito	2 a 3	1 + 4	5	2 a 4	1 + 5		2 a 5	1	6
Bragança	2 a 3	4	1	2 a 4		1 + 5	2 a 5		1 + 6
Brasil Novo		36 a 1	35	36 a 1	35	2	36 a 2	35	34 + 3
Brejo Grande Do Araguaia						32			32 a 33
Breu Branco			35		35	34	35	34 + 36	

Bujaru	1 a 3	4	5 + 36	1 a 4	5	6 + 24 + 36	1 a 5	36 + 6	7 + 24
Cachoeira Do Piriá	2 a 3		1 + 4	2 a 3	4	1	2 a 4		1 + 5
Cametá	36 a 2	3	35	36 a 3	35 + 4	34	35 a 4		5 + 23 a 24 + 34
Canaã Dos Carajás			31 a 32		31 a 32		31 a 32	33	30
Capanema	2 a 4	1	5	2 a 4	1 + 5		2 a 5	1	6
Capitão Poço	1 a 3		4	1 a 3	4	5 + 36	1 a 4	5	36
Castanhal	1 a 4	5		1 a 5		6 + 36	1 a 5	6	7 + 36
Colares	1 a 4	5	6	1 a 5	6	7 + 36	1 a 6	7	25 + 36
Conceição Do Araguaia			30 a 31	30 a 31		29	30 a 31	29 + 32	
Concórdia Do Pará	1 a 3		4 + 36	1 a 4	36	5	1 a 4	36 + 5	6 + 24
Cumaru Do Norte		30 a 31		30 a 31	29	32	30 a 32	29	
Curionópolis			32		31 a 32		32	31 + 33	30
Curuá	1	36 + 2		36 a 2		3 + 35	36 a 3	35	34 + 4
Curuçá	2 a 4	1 + 5		1 a 5	6		1 a 6		
Dom Eliseu									34
Eldorado Do Carajás			32		32	31	32	31 + 33	
Faro	36 a 1	2	35	35 a 2	34	33 + 3	35 a 3	34	32 a 33 + 4 + 22
Floresta Do Araguaia			30 a 31	31	30	29 + 32	30 a 31	29 + 32	
Garrafão Do Norte	2	1 + 3		1 a 3		4	1 a 3	4	5 + 36
Goianésia Do Pará						34 a 35	35	34	
Gurupá	1 a 3	36	4	36 a 4		35	36 a 4	5	24 + 35
Igarapé-Açu	2 a 4	1 + 5		1 a 4	5	6	1 a 5	6	
Igarapé-Miri	36 a 2	3	35	36 a 3	35 + 4	24	36 a 4	35	5 + 23 a 24
Inhangapi	1 a 4		5	1 a 4	5	6 + 36	1 a 5	6	7 + 36
Ipixuna Do Pará			36 a 1		35 a 1		36 a 1	35 + 2	
Irituia	1 a 3		4	1 a 3	4	5 + 36	1 a 4	5	36
Itaituba		31 a 36	28 a 30	29 a 36	28	27 + 1 + 20 a 21	28 a 1	21	18 a 20 + 27 + 2
Itupiranga						33 a 34		34	33
Jacareacanga	32 a 34	31	27 a 30 + 35	28 a 34	27 + 35		28 a 35	27	36 + 16 a 19
Jacundá						34		34	33 + 35
Juruti	36 a 1		35	35 a 1	34 + 2	32 a 33	35 a 2	33 a 34 + 3	32
Limoeiro Do Ajuru	36 a 3	4	35	36 a 4	35 + 5	34 + 23 a 25	36 a 5	35 + 23 a 25	34 + 6 + 26
Mãe Do Rio	1 a 2	3	4	1 a 3	4	36	1 a 4		5 + 36

Magalhães Barata	2 a 4	1 + 5		2 a 5	1	6	2 a 5	1 + 6	
Marabá					33	32		32 a 34	
Maracanã	2 a 4	1 + 5		2 a 5	1	6	2 a 5	1 + 6	
Marapanim	2 a 4	1 + 5		2 a 5	1	6	2 a 5	1 + 6	
Marituba	1 a 4	5	6 + 36	1 a 5	6	24 + 36	1 a 5 + 25	6	7 a 10 + 17 + 24 + 36
Medicilândia		36	35 + 1	36 a 1	35	34 + 2	36 a 1	35 + 2	34
Melgaço	1 a 3	36		36 a 3	4	35	36 a 4		5 + 35
Mocajuba	36	1	35	36 a 1	35 + 2	34	35 a 2		3 + 34
Moju	36 a 1	2	3 + 35	36 a 2	35 + 3	4	36 a 3	35 + 4	34
Mojuí Dos Campos		36	1	36 a 1	35	34 + 2	36 a 1	35 + 2	34
Monte Alegre	1 a 2	36		36 a 2	3	35	36 a 3		4 + 35
Nova Esperança Do Piria		1	36 + 2		1 a 2	36 + 3	1 a 2	36 + 3	
Nova Ipixuna						33		34	33
Nova Timboteua	2 a 4	1	5	2 a 4	1 + 5		2 a 5	1 + 6	
Novo Progresso	31	29 a 30 + 32	28	28 a 33		27	28 a 33	34	27
Novo Repartimento					34 a 35	33	35	34	33 + 36
Óbidos	1 a 2	36	3	36 a 3		4 + 35	36 a 3	35 + 4	34 + 24
Oeiras Do Pará	36 a 3		4 + 35	36 a 3	35 + 4	34 + 5 + 23	35 a 4	5	6 + 23 a 25 + 34
Oriximiná	1 a 2	36	3	36 a 3	35	34 + 4 + 23	36 a 3	35 + 4	34 + 5 + 23 a 24
Ourém	2 a 3	1 + 4		2 a 4	1	5	2 a 5	1	6
Ourilândia Do Norte		31	32	31	29 a 30 + 32	28 + 33	29 a 32	33	28
Pacajá			35		35 a 36	34	35 a 36		1 + 34
Palestina Do Pará						32		32	33
Paragominas						35 a 36		35 a 36	
Parauapebas			32		32	31 + 33		32 a 33	31 + 34
Pau D'Arco		31	30	30 a 31	29	32	30 a 32	29	
Peixe-Boi	2 a 4	1	5	2 a 4	1 + 5		2 a 5	1 + 6	
Piçarra					31 a 32		32	31	30 + 33
Placas		36	35	36	35 + 1	34	35 a 1	34	33 + 2
Portel	1	36 + 2		36 a 2	3	35	36 a 3	35	4
Porto De Moz	1 a 2	36 + 3		36 a 3		4 + 35	36 a 4		35
Prainha	1 a 2	36		36 a 3		35	36 a 3		4 + 35
Primavera	2 a 4		1 + 5	2 a 4	1 + 5		2 a 5	1 + 6	
Quatipuru	2 a 4		1 + 5	2 a 4	5	1	2 a 5		1 + 6

Redenção			30 a 31	30 a 31	29	32	30 a 31	29 + 32	
Rio Maria		31	30	31	29 a 30	32	30 a 32	29	
Rondon Do Pará						34			34
Rurópolis		35 a 36	34	35 a 36	33 a 34	32 + 1 + 21	34 a 1	32 a 33	31 + 2 + 20 a 21
Salinópolis	2 a 4	1	5	2 a 5	1		2 a 5	1 + 6	
Santa Bárbara Do Pará	1 a 4	5	6 + 36	1 a 5	6	7 + 36	1 a 6	25	24 + 36 + 7 a 10 + 17
Santa Izabel Do Pará	1 a 4	5	36	1 a 5	6	36	1 a 5	6	7 + 17 + 24 a 25 + 36
Santa Luzia Do Pará	2 a 3	4	1	2 a 4	1	5	2 a 4	1 + 5	6
Santa Maria Das Barreiras			30 a 31	30 a 31	29		30 a 31	29 + 32	
Santa Maria Do Pará	2 a 4	1	5	1 a 4	5		1 a 5	6	
Santana Do Araguaia		30		30	31	29	30 a 31		29 + 32
Santarém	36	1	35	36 a 1	35 + 2	33 a 34	35 a 2	34	32 a 33 + 3
Santarém Novo	2 a 4	1	5	2 a 4	1 + 5		2 a 5	1 + 6	
Santo Antônio Do Tauá	1 a 4	5	6	1 a 5	6	36	1 a 6		7 + 36
São Caetano De Odivelas	1 a 4	5		1 a 5	6		1 a 6		7 + 36
São Domingos Do Araguaia						32		33	32
São Domingos Do Capim	1 a 3		4 + 36	1 a 3	36 + 4	5	1 a 4	36 + 5	6
São Félix Do Xingu		30	31 a 33	30	31 a 33	34 + 29	30 a 33	34	29
São Francisco Do Pará	2 a 4	1 + 5		1 a 5		6	1 a 5	6	7
São Geraldo Do Araguaia					32	31	32		31 + 33
São João Da Ponta	1 a 4	5		1 a 5	6		1 a 6		7
São João De Pirabas	2 a 4	1	5	2 a 5	1		2 a 5	1 + 6	
São João Do Araguaia						33		33	32
São Miguel Do Guamá	1 a 3	4	5	1 a 4	5	36	1 a 5		6 + 36
Sapuçaia			31	31	32	30	31 a 32	30	33
Senador José Porfírio		36	35 + 1	36 a 1	35	34 + 2	36 a 1	35 + 2	34
Tailândia		36	35	36	35	1	36 a 1	35	34 + 2
Terra Alta	2 a 4	1 + 5		1 a 5	6		1 a 5	6	7
Terra Santa	36 a 1		2 + 35	36 a 2	35	33 a 34 + 3	35 a 2	34 + 3	32 a 33 + 4 + 22

Tomé-Açu		36 a 1		36 a 1	35 + 2		36 a 2	35	3
Tracuateua	2 a 4		1	2 a 4	1 + 5		2 a 5	1	6
Trairão		34 a 35	32 a 33 + 36	33 a 35	31 a 32 + 36	27 a 30 + 19 a 20	31 a 36	28 a 30 + 1 + 18 a 20	27 + 17 + 21
Tucumã			32		28 a 32	33		28 a 33	
Tucuruí			35	35		34	35	34 + 36	
Ulianópolis									35
Uruará		36	35	36	35	34 + 1	36 a 1	35	34 + 2
Vigia	1 a 4	5		1 a 5	6	36	1 a 6	7	36
Viseu	2 a 3		1 + 4	2 a 4		1 + 5	2 a 4	5	1
Vitória Do Xingu		36 a 1		36 a 1	35	2	36 a 2	35	34 + 3
Xinguara			31	31	30 + 32		31 a 32	30	29 + 33

MUNICÍPIOS	PERÍODOS INDICADOS PARA IMPLANTAÇÃO DO POMAR COM MUDAS ALTAS – GRUPO II								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abaetetuba	1 a 12	36 + 13	14	1 a 13	36 + 14	15	36 a 14	15	16 + 25 + 35
Abel Figueiredo	1 a 4	36	35 + 5	36 a 5	35	34	35 a 5	6	34
Acará	1 a 11	36 + 12	13	36 a 12	13	14 + 35	36 a 13	14	15 + 35
Água Azul Do Norte	33 a 3	32 + 4	31	31 a 4		5 + 30	31 a 5	30	6
Alenquer	1 a 10	36 + 11		36 a 11	12	35	36 a 12		13 + 35
Almeirim	1 a 12	36		1 a 13	36	35	36 a 13	14	35
Altamira	31 a 7	30 + 8	29	29 a 8	28	9	29 a 9	28	10
Ananindeua	1 a 13	14	15 + 36	1 a 14	15	16 a 19 + 36	1 a 15	19	16 a 18 + 25 + 36
Anapu	1 a 8	36 + 9		36 a 9	35 + 10		36 a 10	35 + 11	34
Augusto Corrêa	3 a 12	2 + 13		2 a 13		1 + 14	3 a 13	2 + 14	1
Aurora Do Pará	1 a 10	11	12 + 36	1 a 11	36 + 12		1 a 12	36 + 13	
Aveiro	36 a 9		10 + 35	35 a 9	10	11 + 33 a 34	35 a 10	33 a 34 + 11	32
Bagre	36 a 9		10 + 35	36 a 9	35 + 10		36 a 10	35 + 11	12
Baião	36 a 8	9	35	36 a 9	35	10	36 a 10	35	34 + 11
Bannach	33 a 3	32	31 + 4	31 a 4	29 a 30	5	29 a 4	5	28
Barcarena	1 a 13	14	15 + 36	1 a 14	36 + 15	25	1 a 15	36	16 a 19 + 25
Belém	1 a 13	14	15 + 36	1 a 14	15	16 a 19 + 25 + 36	1 a 15	19	16 a 18 + 25 + 36
Belterra	1 a 9	36	10	36 a 10	35		36 a 10	35 + 11	34
Benevides	1 a 13	14	15	1 a 14	15	16 a 18 + 36	1 a 15		16 a 19 + 36
Bom Jesus Do Tocantins	36 a 4		5 + 35	35 a 5		6 + 34	35 a 5	34 + 6	33
Bonito	2 a 12	1 + 13		2 a 13	1 + 14		2 a 14	1	15
Bragança	2 a 12	13	1	2 a 13		1 + 14	2 a 14		1
Brasil Novo	1 a 9	36	10	36 a 10		35	36 a 10	35 + 11	
Brejo Grande Do Araguaia	36 a 3	35	4	35 a 4	34	33 + 5	34 a 5	33	32
Breu Branco	36 a 6	7	35	36 a 7	35 + 8		35 a 8		9 + 34

Bujaru	1 a 12	13	14 + 36	1 a 13	14	36	1 a 14	15	16 + 36
Cachoeira Do Piria	2 a 11	12	1	2 a 12	13	1	2 a 13		1 + 14
Cameta	36 a 11		12 + 35	36 a 12	35 + 13		36 a 13	35	34 + 14
Canaã Dos Carajás	34 a 3	33 + 4	32	32 a 4	31 + 5		32 a 5	31	6
Capanema	2 a 12	13	1	2 a 13	1 + 14		2 a 14	1	15
Capitão Poço	2 a 11	1 + 12	13	1 a 12	13	36	1 a 13	14	36
Castanhal	1 a 13	14		1 a 14		15	1 a 14	15	16 + 36
Colares	1 a 13	14	15	1 a 14	15		1 a 15		16
Conceição Do Araguaia	32 a 3	31		31 a 3	30 + 4	29	30 a 4		5 + 29
Concórdia Do Pará	1 a 11	12	13 + 36	1 a 12	13	14 + 36	1 a 13	36 + 14	15
Cumaru Do Norte	32 a 3	31	30 + 4	30 a 4	29		30 a 4	29	5
Curionópolis	34 a 3	33 + 4	32	32 a 4	5	31	32 a 5	31	6
Curuá	1 a 10	36	11	36 a 11		12 + 35	36 a 12		13 + 35
Curuçá	2 a 13	1 + 14		2 a 14	1	15	2 a 15	1	
Dom Eliseu	1 a 5	36	6	36 a 6	35	7	36 a 6	35 + 7	
Eldorado Do Carajás	35 a 3	34 + 4	33	33 a 4	32 + 5	31	33 a 5	32	31 + 6
Faro	1 a 10	36	11	36 a 11	35	34 + 12	36 a 11	34 a 35 + 12	33 + 13
Floresta Do Araguaia	32 a 3		31	31 a 3	30 + 4		31 a 4	30	29 + 5
Garrafão Do Norte	2 a 11	1	12	2 a 11	1 + 12	13	1 a 12	13	
Goianésia Do Pará	36 a 6		7 + 35	36 a 7	35	8	35 a 7	8	34
Gurupá	1 a 11	36 + 12		1 a 12	36 + 13	35	36 a 13	14	35
Igarapé-Açu	2 a 13	1	14	2 a 13	1 + 14	15	2 a 14	1 + 15	
Igarapé-Miri	1 a 11	36	12	36 a 12	13	35	36 a 13	35 + 14	
Inhangapi	1 a 12	13	14	1 a 13	14	15 + 36	1 a 14	15	16 + 36
Ipixuna Do Pará	1 a 8	36 + 9		36 a 9	10	35	36 a 10	11	35
Irituia	2 a 11	1 + 12	13	1 a 12	13	14	1 a 13	14	36
Itaituba	34 a 8	32 a 33	31 + 9	31 a 9	28 a 30	10	29 a 9	28 + 10	27 + 11
Itupiranga	36 a 5	35	6	35 a 5	34 + 6	33 + 7	35 a 6	34 + 7	33
Jacareacanga	34 a 6	31 a 33 + 7		31 a 7	27 a 30	8	29 a 8	27 a 28	9
Jacundá	36 a 5		6 + 35	35 a 6		7 + 34	35 a 6	34 + 7	
Juruti	36 a 9	10	35	36 a 10	35	33 a 34 + 11	35 a 11	34	32 a 33 + 12
Limoeiro Do Ajuru	36 a 12		13 + 35	36 a 13	35 + 14		36 a 14	35 + 15	34
Mãe Do Rio	1 a 11	12		1 a 12	13	36	1 a 13		14 + 36
Magalhães Barata	2 a 13	1 + 14		2 a 14	1	15	2 a 14	1 + 15	
Marabá	36 a 4	35 + 5	34	34 a 5	33 + 6	32	34 a 6	33 + 7	32

Maracanã	2 a 13	1	14	2 a 14	1	15	2 a 14	1 + 15	
Marapanim	2 a 13	1 + 14		2 a 14	1	15	2 a 14	1 + 15	
Marituba	1 a 13	14	36	1 a 14		15 a 18 + 36	1 a 15		16 a 19 + 25 + 36
Medicilândia	1 a 9	36		36 a 9	10	35	36 a 10	35 + 11	
Melgaço	1 a 11	36 + 12		1 a 12	36	35 + 13	36 a 13		14 + 35
Mocajuba	36 a 9		10 + 35	36 a 10	35	11	36 a 11	35	34 + 12
Moju	36 a 10	11	35	36 a 11	35 + 12	13	36 a 12	35 + 13	14
Mojuí Dos Campos	1 a 9	36		36 a 9	10	35	36 a 10	35 + 11	34
Monte Alegre	1 a 10	36 + 11		1 a 11	36 + 12	35	36 a 12		13 + 35
Nova Esperança Do Pirirá	2 a 9	1 + 10		1 a 10	11	36	1 a 11		12 + 36
Nova Ipixuna	36 a 4	5	35	35 a 5	34 + 6		35 a 6	34	33 + 7
Nova Timboteua	2 a 13	1	14	2 a 13	1 + 14		2 a 14	1 + 15	
Novo Progresso	31 a 4	5	29 a 30	29 a 5	28 + 6		29 a 6	28	7
Novo Repartimento	36 a 6		7 + 35	35 a 7		8 + 34	35 a 7	34 + 8	33
Óbidos	1 a 10	36 + 11	12	36 a 11	12	13 + 35	36 a 12	13	35
Oeiras Do Pará	36 a 11	12	13 + 35	36 a 12	35 + 13	14	36 a 13	35 + 14	34 + 15
Oriximiná	1 a 11	36	12	36 a 11	12	13 + 35	36 a 12	35 + 13	34 + 14
Ourém	2 a 12	1 + 13		2 a 13	1	14	2 a 13	1 + 14	15
Ourilândia Do Norte	33 a 3	32 + 4	31	31 a 4	5	30	31 a 5	29 a 30	28 + 6
Pacajá	36 a 7	8	35	36 a 8	35	9	36 a 9	35	34 + 10
Palestina Do Pará	36 a 3	35	34 + 4	34 a 4	33	32 + 5	34 a 4	33 + 5	32
Paragominas	1 a 7	36 + 8		36 a 8		9 + 35	36 a 8	35 + 9	
Parauapebas	35 a 4	34	33 + 5	33 a 5	32	6	33 a 5	32 + 6	31
Pau D'Arco	32 a 3		4 + 31	31 a 4	30	29	31 a 4	29 a 30 + 5	
Peixe-Boi	2 a 13		1 + 14	2 a 13	1 + 14		2 a 14	1	15
Piçarra	34 a 3	33	32 + 4	32 a 4		5 + 31	32 a 4	31 + 5	
Placas	1 a 8	36 + 9		36 a 9	35	34 + 10	36 a 10	35	34 + 11
Portel	1 a 10	36 + 11		36 a 11		12 + 35	36 a 12		13 + 35
Porto De Moz	1 a 11	36	12	1 a 12	36	35	36 a 13		35
Praia	1 a 10	36 + 11		1 a 11	36 + 12	35	36 a 12		13 + 35
Primavera	2 a 13		1 + 14	2 a 13	14	1	2 a 14	1	15
Quatipuru	2 a 12	13	1	2 a 13	14	1	2 a 14		1 + 15
Redenção	32 a 3	31		31 a 3	30 + 4	29	30 a 4	29	5
Rio Maria	33 a 3	32	31 + 4	31 a 4	30		31 a 4	29 a 30 + 5	

Rondon Do Pará	36 a 5		35	36 a 5	35 + 6		35 a 6	7	34
Rurópolis	36 a 8		9 + 35	35 a 9	34	33 + 10	35 a 10	33 a 34	32 + 11
Salinópolis	2 a 13		1 + 14	2 a 13	1 + 14		2 a 14	1 + 15	
Santa Bárbara Do Pará	1 a 13	14	15	1 a 14	15	36	1 a 15		16 a 19 + 36
Santa Izabel Do Pará	1 a 13	14		1 a 14		15 + 36	1 a 14	15	16 + 36
Santa Luzia Do Pará	2 a 12	13	1	2 a 13		1 + 14	2 a 13	1 + 14	
Santa Maria Das Barreiras	32 a 3	31	30	31 a 3	30 + 4	29	30 a 4		5 + 29
Santa Maria Do Pará	2 a 12	1 + 13	14	2 a 13	1 + 14		2 a 14	1 + 15	
Santana Do Araguaia	32 a 2	31 + 3	30	30 a 3		4	30 a 4		29
Santarém	1 a 9	36 + 10		36 a 10	35	34 + 11	36 a 11	34 a 35	33 + 12
Santarém Novo	2 a 13		1 + 14	2 a 13	1 + 14		2 a 14	1 + 15	
Santo Antônio Do Tauá	1 a 13	14		1 a 14	15		1 a 15		16 + 36
São Caetano De Odivelas	2 a 13	1 + 14		1 a 14	15		1 a 15		16
São Domingos Do Araguaia	36 a 3	35 + 4	34	35 a 4	34 + 5	33	34 a 5	33	32 + 6
São Domingos Do Capim	1 a 11	12	13 + 36	1 a 12	13	14 + 36	1 a 13	14	15 + 36
São Félix Do Xingu	32 a 4	31 + 5	30	30 a 5	6	29	30 a 6	7	29
São Francisco Do Pará	2 a 13	1	14	2 a 13	1 + 14	15	1 a 14	15	
São Geraldo Do Araguaia	36 a 3	34 a 35 + 4	33	33 a 4	32	5	33 a 4	32 + 5	31
São João Da Ponta	2 a 13	1 + 14		2 a 14	1 + 15		2 a 15	1	16
São João De Pirabas	2 a 13		1 + 14	2 a 13	1 + 14		2 a 14	1 + 15	
São João Do Araguaia	36 a 3	35 + 4		35 a 4	34 + 5	33	35 a 5	34 + 6	33
São Miguel Do Guamá	2 a 12	1 + 13		1 a 13	14	36	1 a 14		15 + 36
Sapucaia	33 a 3	32	4	32 a 4	31	5	31 a 4	5	30
Senador José Porfírio	1 a 8	36 + 9		36 a 9	35 + 10		36 a 10	35 + 11	34
Tailândia	36 a 8		9	36 a 9	35	10	36 a 10	35	11
Terra Alta	2 a 13	1 + 14		2 a 14	1	15	2 a 14	1 + 15	
Terra Santa	1 a 10	36	11	36 a 10	35 + 11	34 + 12	36 a 11	35 + 12	33 a 34
Tomé-Açu	1 a 9	36	10	36 a 10		11 + 35	36 a 11	35	12
Tracuateua	2 a 12	13	1	2 a 13	14	1	2 a 14		1 + 15
Trairão	36 a 7	35 + 8	33 a 34	34 a 8	31 a 33 + 9		32 a 9	31	28 a 30 + 10
Tucumã	35 a 4	33 a 34	32 + 5	34 a 4	32 a 33 + 5	28 a 31	33 a 5	32 + 6	28 a 31
Tucuruí	36 a 6	7	35	36 a 7	35 + 8	34	35 a 8		9 + 34

Ulianópolis	1 a 5	36 + 6		36 a 6		7 + 35	36 a 7		8 + 35
Uruará	1 a 8	36	9	36 a 9	35	10	36 a 9	35 + 10	34 + 11
Vigia	2 a 13	1 + 14		1 a 14	15		1 a 15		16
Viseu	2 a 12		1 + 13	2 a 12	13	1	2 a 13	14	1
Vitória Do Xingu	1 a 9	36	10	36 a 9	10	35	36 a 10	35 + 11	
Xinguara	33 a 3	32	4	32 a 4	31	30 + 5	31 a 4	30 + 5	